

PORTARIA COREN-RJ nº 736/2017

Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ na participação do julgamento do referido Processo Ético COFEN nº 039/2016 a ser realizado no dia 27/09/2017 às 9h no 2º andar da sede do COFEN situado na SCLN 304 bloco E lote 09 - Brasília – DF.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no ofício nº 1226/2017/GAB/PRES/COFEN, 01/08/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 10/08/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ na participação do julgamento do referido Processo Ético COFEN nº 039/2016 a ser realizado no dia 27/09/2017 às 9h no 2º andar da sede do COFEN situado na SCLN 304 bloco E lote 09 - Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro